



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Núcleo de Apoio Regional de Serro

Decisão IEF/NAR SERRO nº. Mineração Maroto Diamantina Ltda-ME/2021

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo SEI nº: 2100.01.0038115/2021-77**

**Requerente: Mineração Maroto Diamantina Ltda- ME**

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade "**Supressão de cobertura vegetal, com destoca, para uso alternativo do solo em uma área de 0,5799 ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente -APP em 0,1430 ha**", com fundamento no Parecer Único ID 32903438.

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 29/07/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32988729** e o código CRC **BB574330**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0038115/2021-77

SEI nº 32988729